



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO  
Publicado(a) em: 04/04/2022  
Canindé de São Francisco - SE  
de 04/04/2022

Funcionário

Maria Gilcélia O. Aragão  
Assistente Administrativo  
Mat: 5128

PORTARIA Nº 637/2022  
De 04 de abril de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA CRISTINA OLIVEIRA BERNARDINO**, portador (a) da cédula de identidade nº 1219203, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 022.732.344-06, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, símbolo N - III, matrícula nº 0000524, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, com base no Parecer nº 170/2022.

**Art. 2º** - A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2006, com início em 17/02/2022 e término em 16/05/2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 04 de abril de 2022.

**WELDO MARIANO DE SOUZA**

**Prefeito Municipal**